

~~Acta das reuniões ordinárias da  
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada no  
dia 30 de Novembro de 1986.~~

Asas das Dias 30 mês de Novembro

500 Dous de mil novecentos e vinte e seis, nesta ci-  
dade de Oliveira de Azeméis, o Gabinete do Presidente, em  
vista a Câmara Municipal para sede Presidência do Setor  
Público fizesse Sessão, com a presença dos  
vereadores sentados; Adelmo da Conceição Gomes Cor-  
reia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Antônio Pessino  
Domingos de Freitas, Henrique Jacques Tavares,  
Eugenílio Jorge Júlio Coelho da Silva, Sebastião  
de Souza, Cândido, Alexsander José de Almeida Soares  
Ferreira, Assessor Antropológico.

Depois de todos fizerem oca-  
pado os seus lugares o Sénior Presidente declarou  
aberta a reunião para quinze horas e trinta minutos.  
Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior, que foi  
aprovada por unanimidade de votos.

Brancete: - O Sénior tomou conhecimento do balan-  
ço de Recursos com referência ao dia sete do  
corrente mês, que apresenta um saldo de cinquenta  
e nove mil reis. Setecentos cinquenta e nove mil setecentos  
e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos.

Despesas por delegações de poderes: - Um empréstimo do

*[Signature]*

disposto nos vinte e quatro, dozeno quinze e cinco  
segundo, do Decreto dos vinte e um de Setembro de  
quatrocentos e vinte e nove de mil e novecentos e  
quatro, de vinte e nove de setembro, o Senhor Presidente  
disse que no período compreendido entre os dias  
três e sete do corrente, haveria autorizados a convocar  
sóis das seguintes diligências: para uso, vinte e seis;  
de habitação, sete; para uso e posse de armas de fogo,  
quatro; de condução de veículos particulares, vinte e nove; para  
o exercício de cargo, três; policiais (Governo Civil), um;  
de caubóis, quatro. A Câmara tomou conhecimento.

Emissário de Osce Pacific Pax: - Dos feitos e para efei-  
tos do disposto no parágrafo segundo, artigo cento  
Sessenta e cinco, do Regulamento Geral dos Edifica-  
ções Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade  
confiar-lhe o embargo determinado pelo Senhor Presidente  
relativo à obra de ampliação de uma indústria de  
Caminhão, que ofício Primeiro Sargento, residente  
no bairro do Povoado Freguesia de São José das Cunhas, fi-  
liada ao executivo, sabe que fosse detentor de licen-  
ça municipal.

Esclarecimento ilustrado à porta do estabelecimento:

- Aos cartões, o Senhor Presidente apresentou acor-  
de de despesas de outubro findo, do Proprietário da  
Fábrica Setenta, situada na Rua de São Pedro Andrade, número  
setenta, desta cidade, que pede a prisão do estabele-  
cimento para aquele estabelecimento das oito horas  
da manhã às dez horas e das dezasseis e trinta horas às  
dezoito horas para causa e desacato de pessoa, dando-lhe  
tempo de sessenta e muitas faltas pelo Guarda Municipal  
Requerente quando procedeu aquele desacato. Depois  
de apresentado o pedido, a Câmara considerando a  
pertinência do mesmo mas achando excessivo o tem-  
po proposto, deliberou por unanimidade estendê-lo e  
fixar o horário das nove às dez horas e das dezoito  
às dezanove horas.

Queda de Serviço:- Nos termos e para efeitos do disposto no número três, artigo vigésimo sexto, do Decreto Regulamentar número setenta e oito Vence o dia vinte, de quatro de novembro, o Sr. Dr. Presidente apresentará seu requerimento em que falcis Fáelic, Marcial Pereira da Cunha, arquiteto de primeira classe do quadro deste Município, pede lhe seja certificada a validade do serviço prestado neste Póvoa Município para efeitos de concursos internos se prosseguir as funções de arquiteta principal do mesmo quadro. Considerando a informação prestada pelo Superintendente Director de Serviços de Fomento e ainda por Conhecimento direto, a licença solicitou por necessidade, verificada -- a validade do escritório secreto justamente do número três do artigo acima mencionado, do Decreto lei número cem trinta e quatro, classificar de Bem o serviço prestado pelo requerente em cada um dos três anos imediatamente anteriores ao corrente, ou seja, mil novecentos e setenta e três, mil novecentos e oitenta e quatro e mil novecentos e oitenta e cinco.

Pólicos de água que abastece a cidade de Oliveira de Azeméis: - Exploração de caudais e física da foz do Rio Tâmega: - O uso de polvoa, o vereador Senhor Delmudo Correia, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, alertou a Câmara para a poluição que se vem verificando no Rio Tâmega, que abastece de água a cidade de Oliveira de Azeméis, de que resulta um ambiente gasto para a saúde pública e um significativo crescimento de custos no seu abastecimento. Depois de apurado o problema, que se veio agravando sem solução há vários anos, e considerado que o vereador Senhor Henrique Ribeiro Tavares se mostrou disponível para chamar a si - resguardado de todos os eventuais efeitos, a Câmara Deliberou por unanimidade convidar-lhe

86 NOV 10

poderes para o efeito, seem embargos de, c' uão resul-  
tar este tentativo, se recorra aos tribunais compet-  
entes.

Colocação de "placards" publicitários na cidade de Oliveira de Azeméis: Seguidamente, o vereador  
Senhor Francisco Tavares, propôs que na cidade  
de Oliveira de Azeméis, fossem colocados "placards"  
publicitários em alurário modulado evidentemente  
iluminados, que servissem para fins de solo  
e em locais apropriados e convenientemente escolhidos, à  
semelhança do que acontece em Lisboa e Porto. A Câma-  
ra deliberou unanimemente provar estas propos-  
tas e encarregar o mesmo Senhor Vereador de proceder  
ao respectivo estudo para ulterior resolução.

### Justificativas de estabelecimentos Comerciais e Industriais:

Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os se-  
guintes esquemas, em que solicitava-se a certificação  
se há ou não inconveniente nas justificações que se re-  
presentam. Considerando o fato da freguesia res-  
pectiva e dos demais bairros deste Concelho Municipal  
que considera que tal é ponto de risco industrial mas  
lhe inconveniente, a Câmara deliberou por manuten-  
ção de referir o seguinte:

Joaquim Ferreira Alente, casado, residente  
no lugar do Bairro freguesia de Paço de Arcos, edifício nº 40,  
para justificar de que estabelecimento de fabri-  
ca situado no mesmo local.

Albertino de Oliveira, casado no lugar  
da Fonteira, freguesia de Paço de Arcos, Edifício nº 40,  
para justificar de que estabelecimento industrial  
de fabricação de calçado em série no mesmo local.

•Aplusf Industrial - Indústria de  
Calçado, Limitada, com sede no Quelico, Paço de  
Arcos, para justificar que estabelecimento industrial  
de fabrico de calçado nos edifícios pertencentes a

86 NOV 10

Alvaro Roques, Reinaldo de Amorim Duarte festeja efa-  
mef trizes de nelo, sito no alto da Rua Roque  
Cucufães deste concelho.

Costa & Rocheira, fábrica, com sede  
no lugar das Mangas freguesia de São Tiago de Pite-  
lhe, para produção de um estabelecimento industrial  
de fabricação de efeitos no mesmo local.

Antônio José Faria de Costa, sócio funde-  
de fábrica "fábrica de Injeções de Plásticos", com sede  
no lugar de Bustelo freguesia de São Roque, para  
produção de duas máquinas de injeções de plásticos  
e sua construção de uma unidade fábril no mesmo  
local. O licenciamento preferiu intitular previsão  
a pelo período máximo de um ano.

Portaria Víveres Seis vlf e sessenta e cinco:- Continu-  
ando, o Senhor Presidente apresentou os seguintes  
processos para licenciamento de sacrificio, que devem ser  
vistos nos termos do diploma esse epígrafe, e acrescidos  
que os mesmos se dão como segue:

Autogizado o concelho do Afonso Henriques a;  
duas fábricas de gatos portetas, residente em Vila-  
real de Amorim, Reinaldo, para abertura de um novo nego-  
cado sito no mesmo local; e fábrica Tomé Alves Ro-  
cha, residente em Costa, Cucufães, para abertura de  
uma peixaria no mesmo local. Mais foi deliberado  
autORIZAR a construção de dois vlf dezenas sessenta  
e oito escudos, quinze milcentos trinta e oito escudos,  
respectivamente, respeitante aos depósitos de garrucha  
(cavacas) (papavos).

Constreçaõ de um muro de vedação em S. Tiago; De  
propostas do Dr. José Lloz, o Senhor Presidente apresentou  
o processo de Armando de Costa Ferreira, casado, re-  
sidente no lugar da Gândara, freguesia de Cesário, que  
requereu licença para construir um muro de vedação  
contra vizinhos, no lugar de Cascalho, São Ti-

86 NOV 10

go de Ribeira. A Câmaras deliberou por unanimidade que "pediente = verificaçao efectua no local pelo fiscal, o requerente não cumprir as condições do licenciamento pelo que deve ser revogado a parte respeitante ao desempenhamento à curva seguinte o resmo plano aprovado.

**Revisão de processos de obras periciais:** - Logo depois, o Sr. Dr. Presidente apresentou os seguintes processos para revisão de obras periciais, alguns dos quais - Câmaras deliberou como segue, observando que referidos processos já tinham nefs pendentes.

Manuel Correia de Freitas, casado, residente no lugar de Trincoso freguesia de Cesário, que requeira a revisão do seu processo de obras número seiscentos e oitenta e duas dezena, que se refere a obras de ampliação do seu predio nessa inscrito na不怕iz pedida sob o extigo que aberto cinquenta e um com a área coberta a desacordo de dezentas quarenta metras quadrados e que compõem, norte com caminho, sul, leste e oeste com o relígio Francisco de Freitas, tendo a Câmara deliberado deferir mediante o visto passar do Serviço Técnico.

**Aditamento ao processo de lotamento minero quinhentos e ouze lóitens e seis de Joaquim Costa Pinheiro de Castro**

**de Ossola:** - Continuando, e a pedido de Joaquim Costa Pinheiro de Castro, residente no lugar de Quinta das Pontezinhas, freguesia de Ossola, apresenta afixamento ao seu loteado de lotamento minero quinhentos e ouze lóitens e seis, com as alterações solicitadas. A Câmara deliberou por unanimidade passar o competente ofício, tendo em consideração o seguinte "que o seu técnico". Das obras de urbanização apurou-se verifica o alongamento e retificação de via fisionica com a cedência ao domínio público de cento sessenta metras quadrados e - construção de muros de suporte à estrada. Dezoito o pequeno valor

ecanismo de funcionamento apenas nos lotes destinados a moradias unifamiliares para os filhos do representante conforme informe os feitos da polícia pelos proprietários destes bens que o prego para a conclusão desse trabalho pelo titular da representatividade seria a taxa de Licença de Habitabilidade do primeiro fog e os mesmos lotes.

**Aditamento a processo de ofício:** Proseguindo, o Juiz permanente apresentou os seguintes pedidos para aditamento a ofícios pertinentes, acerca dos quais o Conselho deliberou como segue, observando que sejam passados à comarca nols pertinho.

Adílio Dias Valente, residente na Quinta de Gesteira, Ribeiro, número quarenta e nove, primeiro esquedo da freguesia de São João de Rio de M., dono de uma parcela de terreno com árvores de morangos recentes e sete metros quadrados a confrontar de norte com quintal de Cruz Oliveira, sul com Dr. Doutor Antônio Barbosa, vizinhança com Jurema, Jurema Silve, parente com Benjamin de Cruz Freitas, que apresentou correspondentes aos lotes número dezenove e dezoito de habitação de duas de Gesteira com árvores de milho novento e cinco metros quadrados - Joaquim que cedeu a este o terreno já se encontra mudado à varanda com seu quinquagésimo aniversário e que o proprietário vizinho informou que o processo de ofício não havia sido iniciado e que o mesmo só foi iniciado em 2009, quando o proprietário vizinho realizou a compra da propriedade, e que o processo de ofício só foi iniciado em 2010, quando o proprietário vizinho realizou a compra da propriedade.

Antônio José Soárez de Cruz, dono de uma casa sede no lugar da Guarda-chuva, freguesia de Cucujás, requer aditamento ao seu processo de ofício número vinte e quatro sessenta e dois lotes e três comuns e cinco. O Conselho deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão.

86 NOV 10

técnicas que se tecnicava. "Deve - ampliar-se o seu redor de respeitar os direitos de parte existente e - fazer o caminho com quatro metas essenciais de largura segundo o seguinte: um deles o projeto - presentado

Antônio Augusto Soares, casado, residente em São Roque, na sequência aditamento do processo de lotes número quinhentos e seis (506), que se refere à constatação de um decreto para ampliação da mesma. A Câmara deliberou o referido aditamento proposto ficando Suficiente o julgamento legal pelo conselho comitida eletronicamente ao albergue e ampliação de área da concessão

Joaquim José do Nascimento Reis de Oliveira, residente em São Roque de Oliveira e Ross Reis de Oliveira, opõem recurso de queixa à freguesia de Ribeirão, o segundo no lugar do fundo freguesia de Ribeirão e o terceiro residente em Figueiró dos Vinhos de São Tiago de Ribeirão, requerem que - determinados no seu processo de lotação de terrenos que lhe pertencem e que é de cinco mil e quinhentos e seis (506) hectares, os terrenos de queixa sitos no lugar do fundo freguesia de Ribeirão, como área de fronteira à freguesia vizinha de Ribeirão e suscita a mesma que o predio existente só o sete e cinquenta hectares e dezenas, para a constituição de cinco lots. A Câmara deliberou por unanimidade Puxar para o seguinte de que enquanto não se obtiver despatcho oficial da União não tem a Câmara possibilidade de dar tal deferimento.

Concessão de um poubal artigo pecário no lugardo das Mangas, São Tiago de Ribeirão: - O ex-cantinares, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Antônio das Dóres Teixeira de Oliveira, casado, residente no lugar das Mangas freguesia de São Tiago de Ribeirão, que sendo dono de seu predio rural composto de terrenos de vinte,

sítios ressos lugar e freguesia pertencente à freguesia  
 propriedade a título preceito em posse  
 seu credor. A Câmara, depois de estudado o re-  
 queiro requerente deliberou por unanimidade  
 deferir as seguintes condicionantes: - Contraria-  
 mente ao Puplicado no requerimento, o requeren-  
 te não é dono e possuidor de totalidade do ter-  
 reno descreto, de modo que o de resto constitui com-  
 propriedade do lotearreto, fazendo parte da sua  
 propriedade comunidades e reservada - zona verde. O o  
 entanto, porque a construção solicitada se verifica  
 à prática de um desporto considerado de utilidade  
 pública, não vê a Câmara inconveniente de sua  
 sustentação a título preceito, mas só o requeren-  
 te compra propriedades situadas de comum acordo,  
 acordo esse que deverá ser renovado sempre que  
 qualquer dos titulares do referido lotearreto seja  
 transacionado ou quando este fôr falecido e/ou  
 da devolução retificare tal concessão.

Cessação de garantia bancária no alvará de lote-  
amento número seis / oriental e quarto: - Depois, pelo  
 Senhor Presidente afi apresentado o processo de lotearre-  
 to número seis bares oitenta e quatro, pertencente a An-  
 drônio Gomes Correia, casado, residente no lugar de  
 São João, freguesia de Cucujães, que tendo concluído as  
 obras de fundações constantes do processo número  
 precedente quarenta e oito bares oitenta e quatro, requi-  
 a a respetiva inspeção e consequente cessação de corre-  
 spondente garantia bancária. Tendo sido nomeado  
 os respectivos peritos e medicado o resultado expresso  
 no auto da competente intenção realizada em vinte e  
 nove de Outubro do corrente, foi deliberado por una-  
 união de quatro, decretado o requerente ... des-  
itar a área correspondente ao excesso de superfície  
de cunho das lotes à sujeição à zona verde de protecção,

86 NOV 10

áreas comunitárias, sendo se transfereindo sua via  
fazendo no fundo dos lotes e limitado por muro di-  
vidindo a estrutura no limite dos referidos lotes. joi  
Considerando constelação do parcial, surgido nenhuma  
verde de proteção, não só o título preexistente e suque-  
to os proprietários estiverem de comum acordo,  
acordo esse que deverá ser renovado sempre que quel-  
quers destes se transacionar dentro daquele  
este Decreto entender retificar tal concessão. Nós  
constituir o muro divisorio do lote número um, a  
parte, em delimitação com o futuro caminho, não  
podendo ser excedida, cuja destinação é constelação  
queijo. - Dimpõr as escoras do arruamento, valentes e  
seguros das águas pluviais de esgotos com as descrições  
do Capítulo segundo do anexo de visitas. Círculo: - Para  
a execução das fachadas desenhos e cavaçados o prazo  
de vinte dias a contar da data da notificação do  
presente despacho.

Não constituiam obração de loteamento abrangido  
pelo ministro de secretaria de minos quatrocentos / or-  
tente e queijo: - Proseguindo, o pedido de Rosa dos  
Santos Oliveira Ribeiro da Silva, casada com Lindolfo  
Ribeiro Ribeiro da Silva, residente no lugar da Gáu-  
cha, freguesia de Osvaldo, que sendo proprietária de um  
terreno situado no lugar citado, onde se encontra em  
constelação em pedra, e para efeito de ostensão de  
cédula, segue de seguida certificado se para o local  
existe algum fluxo ou correto. Plans de levantagem  
a Comarca deliberou certificar que a constelação des-  
creve a comarca "Cidade Regional e Restaurante" que  
esta por Rosa dos Santos Oliveira Ribeiro da Silva e a  
que se refere o processo de atos número dezenas  
cinco e sete, e ciente e cinco mil francos de terce-  
ro e inscrita na matrícula justa sob o cargo regis-  
tral e day a confidência - Vende com julio Gomes

86 NOV 10

Oliveira, nascente com o esteiro, sul com Ribeiro Gomes de Oliveira e Poente com Rodrigo de Silveira Jima, não constitui operação de lotamento abrangido pelo número em 3º Decreto - Lei número quatrocentos bares oitenta e quatro.

Demolições de em 1960: - Continuando, o Senhor Presidente disse que, conforme denúncias feitas, na Constituição de seu muro de vedação no lugar de Canevelos, freguesia de São Tiago de Riba Alta, segurado por Antônio de Costa Ferreira, residente no lugar de Grândola freguesia de Lencois, não foram cumpridas as condições de alienação. Assim, propunha que o proprietário fosse notificado para, no prazo de setenta dias, a contar da notificação, recuar ou proceder à demolição da parte respeitante ao desenvolvimento da estrada, segundo o respectivo plano, sob pena de, não o fazendo, os trabalhos ficarem a ser executados por pessoal deste Município a expensas dele. A Câmara deliberou por recomendar ao presidente a aprovação do pedido.

Destacamento de parceiros inservíveis no Oliveira  
do número dois, do artigo cinqüenta e sete do Decreto - Lei número quatrocentos bares oitenta e quatro,  
de 31 de Dezembro: - No processo nº 9042/60, o

Senhor Presidente apresentou o requerimento de fusão do do distrito de Cucujás, parado, residente na Rua Dom José Pimentel, freguesia de Cucujás, concelho de Lencois, que é dono e legítimo proprietário de um predio situado, composto de pinhal e culturas, situado no lugar de Rios, freguesia de Cucujás, a nordeste; com oeste com o Rio das Raizes do Reis, nascente com o caminho, sul com o Rio das Raizes e Campanário, norte com o Rio Antas, passando na respectiva recta, dos oestigos existentes mil novecentos e setenta e seis. Entendendo render infusas

86 NOV 10

*J. Gómez*

Admão Loures & Companhia Limitada, com sede no  
Sugao dos Paredes (freguesia de Cunhaia), em fai-  
xa de fumo com a área de mil oitocentos metros que  
dele, destinado a abastecimento de estâncias do pri-  
meiro mundo pertence à firma composta de Lino de  
Guedes, que teve sacrificado se o presente caso  
este amôõ querido se clive ei do ministro dos do-  
sentes cinquenta e sete do Decreto-Líniário que troux-  
e os quinze e quatro de Janeiro e vinte de Dezembro. O  
Câmara deliberou por unanimidade transferir por  
se fazer de deságua de parte de um artigo existi-  
do para passar a uns que tem a presente  
sociedade de CUNHAIA. Para a hipótese de parceria  
entre de CUNHAIA, haverá que esteja esse estudo para  
permatar alterações do caminho público.

### Houve

Pagamento Autorizado: Finalmente a Câmara de-  
liberou por unanimidade autorizar os pagamentos respon-  
sável de cinco mil e oitocentos cinquenta e seis mil quatrocen-  
tos setenta e nove escudos e vinte centavos, respeitante ás  
autorizações de pagamento, dos ministris, aos mil quatrocentos  
duzentos e cinco, aos mil quatrocentos duzentos e nove  
e dezenas mil quatrocentos setenta e quatro e oitais quinze  
de e seteze..

Seguidamente e sob proposta do de-  
silo Presidente, para efeitos da sua imediata execu-  
ção e te deliberou, resolução a Câmara que a seu respeito  
jose haverá a permuta unária, nos termos do ministro que  
deve ser de cem e cinco de lei número setenta e nove  
e dezenas e sete, que no final da reunião, foi lida expro-  
vada por unanimidade de votos. Erei, Alexandre Guedes  
Querido autorizadas, a pedir a sua assinatura.

*Francisco Guedes Loureiro Alves*  
*Alexandre Guedes*

*35*

86 NOV 17

**AMOA**

*Sebastião de Souza  
Alexandru Mărgăruț*